TERMO DE RATIFICAÇÃO
(AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA)

REFERÊNCIA	Processo Administrativo nº 079/2026 – Dispensa de Licitação nº 042/2026
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração dos projetos de construção da nova sede da Secretaria Municipal de Educação, com auditório, compreendendo o levantamento planialtimétrico cadastral, os projetos arquitetônico e complementares, o orçamento, as composições de custos, o cronograma físico-financeiro, o memorial descritivo e as especificações técnicas da obra.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a contratação é necessária à elaboração dos projetos e do orçamento que subsidiarão a licitação da obra de construção da nova sede da Secretaria Municipal de Educação, com auditório, prevista na Lei Municipal nº 420, de 13 de julho de 2026, e custeada com recursos do Precatório do FUNDEF;

CONSIDERANDO que o Município divulgou Edital de Dispensa de Licitação em 02 de outubro de 2026, aberto a qualquer empresa interessada, sem que houvesse impugnação aos seus termos, e que foram recebidas cinco propostas, das quais quatro dentro do prazo;

CONSIDERANDO, como razão da escolha da contratada, que a empresa **PILLAR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.516.447/0001-96, apresentou a proposta mais vantajosa depois de desclassificada a proposta de menor preço por inexequibilidade, atendeu às exigências do Edital e foi declarada habilitada, conforme ata lavrada em 08 de outubro de 2026, possuindo responsável técnico com acervo em elaboração de projetos de edificação;

CONSIDERANDO, como justificativa do preço, que o valor ofertado, de R$ 23.842,44 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), está 25% abaixo do valor estimado pela Administração e dentro do limite do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, e que não houve, no exercício, contratação de serviços de engenharia da mesma natureza que, somada a esta, ultrapassasse esse limite;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Finanças confirmou a existência de recursos para a despesa e que a Assessoria Jurídica Municipal opinou pela regularidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 042/2026, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratar a empresa **PILLAR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.516.447/0001-96, pelo valor global de **R$ 23.842,44 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme o quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Levantamento planialtimétrico cadastral	R$ 2.822,66
2	Projetos, orçamento, composições de custos, especificações e plantas técnicas	R$ 16.358,71
3	BDI de 24,30% sobre os itens 1 e 2	R$ 4.661,07
	VALOR GLOBAL	**R$ 23.842,44**

Art. 2º AUTORIZAR a formalização do Contrato Administrativo nos termos da proposta apresentada pela contratada e da minuta contratual constante dos autos, condicionada a assinatura à apresentação da certidão negativa de débitos municipais e do certificado de regularidade do FGTS atualizados, na forma recomendada pela Assessoria Jurídica Municipal.

Art. 3º DETERMINAR que a gestão do contrato caiba ao titular da Secretaria Municipal de Educação e que a fiscalização seja exercida pelo fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em razão da natureza técnica do objeto, ambos na forma da Portaria nº 078/2026, de 20 de julho de 2026.

Art. 4º DETERMINAR a publicação do extrato da contratação nos meios oficiais do Município e o encaminhamento dos autos aos setores competentes para as providências necessárias à execução do contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bela Vista do Piauí/PI, 09 de outubro de 2026.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800

Assinado digitalmente por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
ND: C=BR, CN=FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.09 11:30:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal